



EXTRATO DA PORTARIA Nº 720/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 48/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202300010015156. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 02 unidades de Sistema Minimed 780g Starter kit MMT - 1896 BP, 02 unidades de Adaptador Azul (carelink usb) ACC-1003911F, 02 unidades de Transmissor Guardian Link 3Ble MMT 7910W1 e 02 unidades de Aplicador Cateter Quick Set MMT 39501 (aplicador Quick Serter do conjunto de infusão Quick-Set MMT 305QS) para atendimento das necessidades das Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa/CEMAC/SAIS/SES. **Gestor:** CARLOS ALBERTO FILIPPELLI, CPF nº 056.XXX.XXX-24. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 30/05/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 385146

PORTARIA Nº 702, de 18 de maio de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMERICANO DO BRASIL - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202300010003118. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMpra-SE e Publique-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 385169

PORTARIA Nº 1371, de 22 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020, conforme constam nos autos do Processo nº 202200010056543 e no Despacho do Gabinete Nº Automático nº 2531/2023/GAB (47919979), resolve: Art. 1º **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **REGINA HELENA GARCIA**, titular do CPF nº ***.197.281-**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Saúde - 18.464, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 24.04.2023 a 23.04.2026. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 24.04.2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 385175

EXTRATO DA PORTARIA Nº 757/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 365/2020-SES, que designou OSMIRO DE SOUZA SILVA como Gestor do Contrato Nº 59/2017-SES/GO, e designação de nova Gestora do Contrato. **Processo nº:** 20171031900131311. **Objeto do Contrato:** Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. **Contratada:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU. **Gestora:** NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 020. XXX.XXX-79. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 30/05/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 385174

EXTRATO DA PORTARIA Nº 757/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 365/2020-SES, que designou OSMIRO DE SOUZA SILVA como Gestor do Contrato Nº 59/2017-SES/GO, e designação de nova Gestora do Contrato. **Processo nº:** 20171031900131311. **Objeto do Contrato:** Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. **Contratada:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU. **Gestora:** NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 020. XXX.XXX-79. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 30/05/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 385183

EXTRATO DA PORTARIA Nº 756/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 1447/2022-SES, que designou o servidor FÁBIO FINOTE como Gestor do Contrato Nº 44/2022-SES/GO, e designação de nova Gestora do Contrato. **Processo nº:** 202100010021842. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Contratada:** ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI. **Gestora:** PATRÍCIA MUNDIM CAIADO, CPF nº 688.XXX.XXX-20. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 30/05/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 385192

PORTARIA Nº 27 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 31 de maio de 2023

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202300010024186, se faz necessária em virtude da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por intermédio do Despacho nº 4891/2023/SES/COFP, e da recomendação da Corregedoria Setorial, consoante o Despacho nº 1074/2023/SES/GECORSET, os quais demonstram que a supramencionada servidora teria, supostamente, abandonado o cargo, eis que possui mais de 30 (trinta) dias de faltas, conforme Comunicado Interno de Ocorrências e Demonstrativo de Frequência.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 31 de maio de 2023.

Protocolo 385237

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017-GEED/SES/GO. **Processo nº:** 201710319001313. **Objeto:** a terceira prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 57/2017 - GEED/SES/GO, EXCEPCIONALMENTE, por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório de chamamento público para o credenciamento e contratação dos serviços objeto do Ajuste inicial, o que vier a ocorrer primeiro. **Valor**